



# CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.642.706/0001-10

ATA DA 21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS-PR EM – 13-09-2023.

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 20h:00min, nesta cidade e comarca de Faxinal, Estado do Paraná, à Praça da República, 1º andar, nº 116, Centro, no Plenário da Câmara Municipal de Borrazópolis, fizeram-se presentes os Srs. Vereadores: Eder Fabrício Pereira, José Carlos de Oliveira, Otair Aparecido da Silva Senes, Leandro Cividini, , Valdinei Rodrigues Del Grande, Vera Lucia da Silva, Fernando Augusto Nunes, e Rosimar Gonçalves de Cerqueira. Verificada a presença e o número regimental, O Senhor presidente Vereador Rosimar Gonçalves de Cerqueira, agradeceu a presença de todos e informou que a presente sessão tinha como objetivo discutir os projetos de Leis: Nº 46-2023, de autoria do Executivo Municipal, o qual Dispõe sobre alteração da lei 1207-2017 e seus anexos com a criação do cargo de assessor de comunicação social e sua respectiva atribuição e a criação de vaga para enfermeiro do grupo ocupacional profissional (GOP), integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo do município de Borrazópolis com alteração dos dispositivos da lei 855-2008 e dá outras providências, Nº 048-2023 de autoria do Executivo Municipal, o qual Autoriza crédito especial na importância de até 1.352,70 (um mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), e Nº 049-2023 de autoria do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a alteração do artigo 26 da Lei nº 1008/2012 plano de Cargos, Carreira e remuneração do magistério público municipal de Borrazópolis e dá outras providências. Na sequência o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 46-2023, em discussão. Após manifestação, o projeto foi colocado em votação, sendo votado e aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários, sendo dos vereadores, Valdinei Rodrigues Del Grande e José Carlos de Oliveira, em segunda e última discussão. Na sequência o Senhor Presidente solicitou os pareceres das comissões de Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamentos, obtendo pareceres favoráveis aos projetos de Leis, Nº 048-2023 de autoria do Executivo Municipal, o qual Autoriza crédito especial na importância de até 1.352,70 (um mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), e Nº 049-2023 de autoria do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a alteração do artigo 26 da Lei nº 1008/2012 plano de



# CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.642.706/0001-10

Cargos, Carreira e remuneração do magistério público municipal de Borrazópolis e dá outras providências. Após pareceres, os Projetos foram colocados em discussão, sem manifestação, foram colocados em votação, sendo votados e aprovados por unanimidade em primeira discussão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que constar lavrou-se esta ata, que lida e achada conforme, será assinada por todos os vereadores presentes.

*Stano Lindini*

*Fernando*

*Tea Luiza de Silve*